Projeto de Lei do Senado n° 146, de 2011

Autoria: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Iniciativa:

Ementa:

Dá nova redação ao art. 17-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), fixando limites para os gastos de campanha dos candidatos às eleições.

Explicação da Ementa:

Altera a redação do art. 17-A da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições) para limitar os gastos das campanhas eleitorais à média dos gastos declarados na prestação de contas dos dois candidatos mais votados na eleição anterior, no caso dos cargos do Executivo, e na média dos gastos dos candidatos eleitos na última eleição na circunscrição eleitoral respectiva, para o Legislativo; estipula que no caso de segundo turno os gastos adicionais serão limitados a um terço do limite estabelecido para o primeiro turno; estabelece que os gastos que ultrapassem os limites previstos são considerados ilícitos, sendo negado diploma ao candidato beneficiário, se eleito, ou cassado, se já outorgado, sem prejuízo de outras sanções legais.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 06/04/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

07/04/2011 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Pedro Simon (encerrado em 20/10/2011 - Redistribuição)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (encerrado em 09/03/2017 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

10/03/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Aloysio Nunes Ferreira ter deixado de compor esta Comissão em 09/03/2017, para assumir cargo no Poder Executivo (of.98/2017-GLPSDB).

26/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela aprovação do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

14/07/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 782/2014-GPR, da Ordem dos Advogados do Brasil, com manifestação sobre a matéria (fl. 11).

02/10/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 10h o Relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para emitir relatório.

20/10/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Pedro Simon.

Matéria aguardando redistribuição.

25/08/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Simon, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

14/04/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

08/04/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 08/04/2011.
Último dia: 14/04/2011.

07/04/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

06/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 10041-10043

06/04/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 146/2011

Data: 06/04/2011

Autor: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Dá nova redação ao art. 17-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), fixando limites para os gastos de campanha dos candidatos às eleições.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

DOCUMENTOS

Legislação citada

Data: 07/04/2011

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 02/10/2013

Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 10h o Relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Anexo

Data: 14/07/2014

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 782/2014-GPR, da Ordem dos Advogados do Brasil, com manifestação sobre a matéria (fl. 11).